Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.374, DE 26 DE MAIO DE 1997

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.906, de 06 de maio de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1o. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado à formação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim-FUNDERRA:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL DE ERECHIM-FUNDERRA
04181121.003-Atendimento dos Objetivos do FUNDERRA:
4.2.7.0.00-Concessão de Empréstimos.....R$ 150.000,00

Art. 2o. - A despesa decorrente do crédito aberto por este Decreto, será atendida com a seguinte redução orçamentária:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01-UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA
04181122.013-FUNDAGRO-Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário de Erechim:
4.2.7.0.00-Concessão de Empréstimos.....R$ 150.000,00

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de maio de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração